

RESOLUÇÃO Nº 038/2024 – CAP

Habilita o Laboratório de Análise do Solo (Rotina) do Departamento de Solos e Recursos Naturais, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 45458/2023, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o Laboratório de Análise do Solo (Rotina) do Departamento de Solos e Recursos Naturais, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Drª Mari Lúcia Campos.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Laboratório de Análise do Solo (Rotina) constam do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP

Anexo Único - Resolução 038/2024 - CAP**TABELA DE VALORES**

Serviço	Unidade	Insumos (R\$)	Valor do Serviço (R\$)
ANÁLISE DE SOLO BÁSICA(1)	AMOSTRA	20,80	32,00
ANÁLISE DE SOLO COMPLETA(2)	AMOSTRA	27,30	42,00
CALCÁRIO(3)	AMOSTRA	23,40	36,00

(1) Medidas: pH, SMP, Argila, M.O., Ca, Mg, Al, P e K;
Cálculos: H+Al, CTC efetiva, saturação por Al (m%), saturação por bases (V%), CTC a pH 7, relação Ca/Mg, relação (Ca+Mg)/K, relação K/(Ca+Mg)^{1/2};

(2) Medidas: idem à BÁSICA, além de: Cu, Zn, Fe e Mn
Cálculos: idem à BÁSICA;

(3) Umidade, Eficiência Relativa, Poder de Neutralização e PRNT.